



ATA DA VIGESIMA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: MAURI GABRIELLI

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2º SECRETARIO: SAVERIO AGUSTINELLI.

Aos dezenove dias do mês de Outubro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pela Mesa, nos termos da legislação vigente. Presentes os senhores MAURI GABRIELLI, AFDOQUIA CHAIB / FERREIRA NEVES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, ANTONIO ROMERO POLLON, JOÃO MENEGATTI, ESTHER PINTO POLKORNY, BENEDICTO LOPE DE CAMPOS, MARIO DELLA TORRE e SAVERIO AGUSTINELLI. Ausentes os senhores DERCIO PASIN e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus sobre os trabalhos. De acordo com a convocação, está em pauta no EXPEDIENTE o PROJETO DE LEI Nº / 1112/76, do Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a celebrar/convênio com o Governo do Estado, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de uma piscina. Consultado o Plenário, é o projeto considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. O senhor Presidente, consultados os demais membros da Mesa, convoca Sessão Extraordinária para a próxima sexta-feira, dia vinte e dois de Outubro, às vinte horas, para apreciação do seguinte: no EXPEDIENTE: 1) PROJETO DE LEI Nº 1113/76, do Prefeito Municipal sobre alienação de terreno à Fazenda do Estado; 2) PROJETO DE LEI Nº 1114/76, do Prefeito Municipal, sobre majoração de vencimentos; 3) PROJETO DE LEI Nº 1115/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar; 4) PROJETO DE LEI Nº 1116/76, do Prefeito Municipal, sobre concessão de Abono de Natal, aos funcionários; 5) PROJETO DE LEI Nº 1117/76, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial; 6) PROJETO DE LEI Nº 1118/76, da Mesa da Câmara Municipal, sobre majoração de vencimentos; 7) PROJETO DE LEI Nº 1119/76, da Mesa da Câmara Municipal, sobre concessão / de Abono de Natal aos funcionários. Na ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1112/76, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Executivo para celebrar convênio com o Governo do Estado. A Secre-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

1115

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
2. Outubro 1976

taria providenciará a competente comunicação aos senhores Vereadores ausentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a sessão, determinando a mim, / Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Primeira Secretária, que lavrasse a presente Ata, sendo a mesma, em seguida, subscrita pelos componentes da Mesa. / Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1976.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO: _____

-. 00000 -.

- X -